

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA ÁREA DA SAÚDE EDITAL N° 03/2020

O **Centro Universitário de Goiás** – **Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de Docentes para Cursos da Área da Saúde na Graduação Presencial, podendo, esporadicamente ou em situação de emergência, atuar com aulas virtuais. A Seleção será efetuada mediante análise curricular, entrevista e aula prática.

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de professor, assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

#### 1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos cursos do Centro Universitário de Goiás — Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho HORISTA, para no mínimo, PROFESSOR AUXILIAR (ESPECIALISTA), NÍVEL I conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do Anexo I, a partir da página 08 deste Edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site <a href="www.anhanguera.edu.br/trabalheconosco">www.anhanguera.edu.br/trabalheconosco</a>.
- **2.2.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado e enviado ao endereço de e-mail abaixo com o assunto: EDITAL 03/2020 SELEÇÃO DOCENTE ÁREA DA SAÚDE.



#### <u>ludmila.rodrigues@anhanguera.edu.br</u>

Observação: É imprescindível que o assunto do e-mail seja o solicitado acima. E-mails que não tiverem o assunto do e-mail conforme solicitado acima, não serão verificados.

2.3. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo, de forma **DIGITALIZADA** e enviada ao endereço de e-mail citado no item 2.2, atendendo a **todos** os requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no **Anexo I** (a partir da página 08) impresso, datado e assinado.
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Carteira de Trabalho da página da foto frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência.



- e) Currículo Lattes expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.
  - f) Diploma de Graduação (frente e verso) registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.
- g) Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato, conforme anexo I deste Edital.
- h) Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011.
- **3.1.** A Comissão de Seleção Pública para Docentes para Cursos da Área da Saúde na Graduação Presencial não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

## 4. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A Seleção será feita pela equipe do Uni-ANHANGUERA, composta por um membro da Pró-Reitoria de Graduação Presencial, um membro da Coordenação Pedagógica e um representante do Departamento de Recursos Humanos, no mínimo.

## 5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE DOCENTE – ÁREA DA SAÚDE – GRADUAÇÃO PRESENCAL

#### 5.1. Cronograma da Seleção de DOCENTE



O processo seletivo será realizado de forma virtual, podendo a última etapa (parte prática) acontecer nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, atendendo a todos os critérios da Organização Mundial da Saúde, devido a pandemia do COVID-19.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA DOCENTES DA ARÉA DA SAÚDE – GRADUAÇÃO PRESENCIAL				
	DATA	PROCEDIMENTO		
Entrega dos documentos – Etapa Eliminatória	18/05/2020	Via e-mail (até 23h59)		
Validação das Inscrições	21/05/2020	-		
Entrevistas – Etapa Eliminatória	26/05/2020 a 02/06/2020	De forma virtual, (horário será informado por e-mail)		
Prova Prática Didática – Etapa Eliminatória	09/06/2020 a 16/06/2020	Presencial Das 09h às 18h		
Análise de Currículo/Validação de Títulos	18/06/2020	-		

#### 5.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:



CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:		
	DATA	
Publicação das Inscrições Homologadas	21/05/2020	
Resultado das Entrevistas	04/06/2020	
Resultado final	19/06/2020	

## 6. DO PROCESSO SELETIVO - DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

- **6.1. Primeira etapa: Entrega dos documentos e validação da inscrição -** será considerado apto a participar da próxima etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. *Etapa eliminatória*.
- **6.2. Segunda Etapa: Entrevista -** A ser realizado em data e horário agendados e informados por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos. Essa etapa será realizada de forma virtual (horário será informado por e-mail). O departamento de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato, dando as orientações necessárias após o envio do e-mail com data e horário agendados. *Etapa eliminatória*.
- 6.3. Terceira etapa: Prova Prática Didática será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 8,0 (oito pontos).
  - 6.3.1 No ato da Prova Prática Didática o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;
  - 6.3.2 A Prova Prática Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o tema da aula informado 48 horas antes do início da prova, por email, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos.



- 6.3.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;
- 6.3.4 A Prova terá duração de 30 (trinta) minutos, sendo o tempo de 20 (vinte) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e os 10 (dez) minutos restantes destinados a entrevista e à arguição do candidato pela Banca Examinadora;
- 6.3.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da prova sendo-lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitados pelo candidato, ao responder o e-mail com a confirmação de presença na etapa da Prova Didática.
- 6.3.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:
- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdo a serem estudados posteriormente;
- i) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.
- **6.4. Quarta Etapa**: **Análise de Currículo** A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.



**6.5. Da Aprovação:** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, aprova-se o candidato que obtiver a maior nota na prova prática, conforme critérios estabelecidos no item 6.3.6.

**6.6. Da Validade:** A presente Seleção, regida por este Edital tem validade de 2 anos, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

**6.7. Do Cumprimento do Cronograma:** O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, elimina o candidato.

Goiânia, 08 de maio de 2020.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D. Reitor



	ANEXO I - QUADRO DE VAGAS — EDITAL № 03/2020			
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Área de Conhecimento	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
ENF-01	ENFERMAGEM	Bases Morfofisiológicas do ser humano (Anatomia, Fisiologia, Biologia geral)	Graduação em Biomedicina ou áreas afins, com ESPECIALIZAÇÃO em áreas afins.  Necessário ter experiência profissional em docência, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 (um) ano.  (A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)	CR*
ENF-02	ENFERMAGEM	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Enfermagem; com ESPECIALIZAÇÃO e/ou residência em Ginecologia e Obstetrícia;  Necessário ter experiência profissional em docência, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 (um) ano.  (A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)	CR*
ENF-03	ENFERMAGEM	Unidade de Terapia Intensiva	Graduação em Enfermagem; com ESPECIALIZAÇÃO em Unidade de Terapia Intensiva;  Necessário ter experiência profissional em docência, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 (um) ano.  (A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)	CR*



ENF-04	ENFERMAGEM	Generalista	Graduação em Enfermagem; com ESPECIALIZAÇÃO, preferencialmente em Ciências da Saúde ou áreas afins;  Necessário ter experiência profissional em docência, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 (um) ano.  (A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)	CR*
FAR-01	FARMÁCIA	Assistência e Atenção Farmacêutica	Graduação em Farmácia; com ESPECIALIZAÇÃO em áreas afins;  Necessário ter experiência profissional em docência, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 (um) ano.  (A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)	CR*
FAR-02	FARMÁCIA	Métodos Analíticos Instrumentais e Análises Clínicas	Graduação em Biomedicina ou Biologia, com ESPECIALIZAÇÃO em áreas afins;  Necessário ter experiência profissional em docência, comprovada na carteira de trabalho com no mínimo 1 (um) ano.  (A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)	CR*

<sup>\*</sup>CR - Cadastro de Reserva